



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000.69 /2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX**

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrônio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro - Bayeux/PB - CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 - 2ª via - SSDS/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 - FMS-PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 - FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**2.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

**2.2. Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2.** Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5.** Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6.** Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7.** Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8.** Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
- 7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** SUPREMA DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA –  
**CNPJ:** 34.236.576/0001-74

**ENDEREÇO:** AV OTACILIO LIRA CABRAL - 1024 – AREIA BRANCA – GUARABIRA – PB, CEP: 58200-000,  
**TELEFONE:** (83) 3271-1425, **E-MAIL:** supremapb@hotmail.com

**RESPONSÁVEL:** CELIA MARIA BEZERRA LOPES

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPF: 593.767.754-49

RG: 2.033.157 SS/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Abaixador de língua, pacote com 100 unidades	THEOTO	Pct	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
002	Absorvente noturno descartável	CONFORT MASTER	Unid	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
058	Cateter venoso central duplo-lúmen 7F adulto	BIOMEDICAL	Unid	200	R\$ 77,90	R\$ 15.580,00
071	Clamp Umbilical com corte clamp	CIENTIFIC	Unid	3.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
075	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de	MISO	Unid	50	R\$ 11,89	R\$ 594,50
205	Papel grau cirúrgico 20cmx100m, Rolo	HOSPPLEX	Rolo	80	R\$ 53,67	R\$ 4.293,60
216	Preservativo SEM lubrificante (camisinha)	MADEITEX	Unid	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
282	Sonda nasocentral com fio guia nº12	MEDSONDA	Unid	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
313	Vaselina líquida, Litro	RIOQUIMICA	Unid	24	R\$ 22,96	R\$ 551,04
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 27.486,14</b>
<b>(VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)</b>						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 27.486,14 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
  - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
  - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
  - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
  - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
  - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
  - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
  - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
  - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
  - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
  - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
  - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
  - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
  - 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
  - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
  - 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX e anexos;
- 14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): SUPREMA DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 34.236.576/0001-74;
- 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

*Gilberto Soares dos Santos Júnior*  
**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERENCIADORA DA ARP**

*[Handwritten Signature]*  
**SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**SUPREMA DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA -**  
**CNPJ nº 13.614.788/0001-74**  
**CNP nº 13.614.788/0001-74**  
**EMPRESA GERENCIADORA DA ARP**  
**Cap. 50.200.000**



**BAYEUX**  
**GOVERNO MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 69 /2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: SUPREMA DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA –  
CNPJ: 34.236.576/0001-74

ENDEREÇO: AV OTACILIO LIRA CABRAL - 1024 – AREIA BRANCA – GUARABIRA – PB, CEP:  
58200-000, TELEFONE: (83) 3271-1425, E-MAIL: supremapb@hotmail.com

VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2021 ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Abaixador de língua, pacote com 100 unidades	THEOTO	Pct	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
002	Absorvente noturno descartável	CONFORT MASTER	Unid	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
058	Cateter venoso central duplo-lúmen 7F adulto	BIOMEDICAL	Unid	200	R\$ 77,90	R\$ 15.580,00
071	Clamp Umbilical com corte clamp	CIENTIFIC	Unid	3.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
075	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de	MSO	Unid	50	R\$ 11,89	R\$ 594,50
205	Papel grau cirúrgico 20cmx100m, Rolo	HOSPLEX	Rolo	80	R\$ 53,67	R\$ 4.293,60
216	Preservativo SEM lubrificante (camisinha)	MADEITEX	Unid	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
282	Sonda nasoenteral com fio guia nº12	MEDSONDA	Unid	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
313	Vaselina líquida, Litro	RIOQUIMICA	Unid	24	R\$ 22,96	R\$ 551,04
VALOR TOTAL:						R\$ 27.486,14
(VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 01 de setembro de 2021.

Gilberto Soares dos Santos Júnior  
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00076/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA - DIAGNÓSTICA.

CNPJ: 35.589.456/0001-13.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19.

Valor: R\$ 309.070,00.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 13 de Setembro de 2021

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00141/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua PregoeiraSubstituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial Nº 00141/2021, para Contratação de empresa para confecção e instalação de grades de ferro para o Centro POP, Bolsa Família e Casa da Criança e Adolescente - SEMAS, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 13 de setembro de 2021

**GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**

PregoeiraSubstituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00076/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (CINTILOGRAFIA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA - DIAGNÓSTICA - R\$ 309.070,00.

Cabedelo - PB, 13 de Setembro de 2021

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00104/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de limpeza para os serviços e programas da Semas, no exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaoocbedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/. www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 13 de Setembro de 2021

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00136/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cabedelo. (SERRALHARIA). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222.

E-mail: licitacaoocbedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/. www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 13 de Setembro de 2021

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00147/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ ENTIDADE ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS COM UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO PARA UM EFETIVO DE ATÉ 110 (CENTO E DEZ) GUARDAS METROPOLITANOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, ESPAÇO E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaoocbedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/. www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 13 de Setembro de 2021

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00131/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 04 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de ferramentas e equipamentos para mecânica, visando atender as necessidades de serviços corretivos e preventivos dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Cabedelo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaoocbedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/. www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 13 de Setembro de 2021

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Bayeux**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO  
PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021 - PMBEX**

O Município de Bayeux-PB, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna sem efeito a convocação para fase de amostras da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - FRUTIAÇU, CNPJ:11.451.337/0001-31, publicada oficialmente na data de 18.08.2021, tendo em vista a análise e julgamento pela procedência das razões de recurso apresentadas em 20.08.2021 pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA - COOPENORTE-PB, CNPJ:07.805.882/0001-01, no tocante à classificação dos projetos de vendas. Desta forma, fica convocada a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA - COOPENORTE-PB, CNPJ: 07.805.882/0001-01 para a apresentação de amostras de polpas das 09h30min às 12h00min, do dia 15.09.2021, no Centro Administrativo da Prefeitura de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi-Bayeux/PB, CNPJ 08.924.581/0001-60. Demais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmbx/) ou por e-mail (licitacaoobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de setembro de 2021.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Presidente CPL/Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00069/2021 - FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da

mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: SUPREMA DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.236.576/0001-74

ENDEREÇO: AV OTACILIO LIRA CABRAL - 1024 - AREIA BRANCA - GUARABIRA - PB, CEP: 58200-000. TELEFONE: (83) 3271-1425. E-MAIL: supremapb@hotmail.com

VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2021 ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
061	Abacaxiar de língua, pacote com 100 unidades	THEOTO	Pct	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
062	Absorvente noturno descartável	CONFORT MASTER	Unid	2600	R\$ 0,14	R\$ 420,00
068	Cateter venoso central duplo-lumen 7F adulto	BIO-MEDICAL	Unid	200	R\$ 77,90	R\$ 15.580,00
071	Clamp Umbilical com coste clamp	CIENFICO	Unid	3.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
073	Colar Cervical de Espana, revestido em malha branca e dotato de	MISO	Unid	50	R\$ 11,89	R\$ 594,50
205	Papel grau contáctico 20cmx10cm Rolo	HOSPLEN	Rolo	80	R\$ 53,67	R\$ 4.293,60
216	Preservativo SEM lubrificante (camisinha)	MADEBEX	Unid	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
282	Sonda nasoesofaral com fio guia nº12	MEDSONDA	Unid	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
313	Viselina líquida, Liso	BIOQUÍMICA	Unid	24	R\$ 22,96	R\$ 551,04
VALOR TOTAL						R\$ 27.486,14

(VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Bayeux - PB, 01 de setembro de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00199/2021 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 - FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAIS DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049.2102 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 01/09/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: SUPREMA DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.236.576/0001-74

VALOR TOTAL: R\$ 27.486,14 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVO)

### Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03003/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 59.224,51 (Cinquenta e Nove mil e Duzentos e Vinte e Quatro reais e Cinquenta e Um centavos) representado em percentual de aproximadamente 25% de acréscimo do valor total do contrato, ficando, portanto, o valor de R\$ 306.761,03 (Trezentos e Seis mil e Setecentos e Sessenta e Um reais e Três centavos), a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 10.09.21 Gado Bravo - PB, 10 de Setembro de 2021.

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01301/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e a empresa SEVERINO FERREIRA DE LIMA FILHO - ME objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, (BOTIJÃO DE 13KG), PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 22.375,20 (Vinte e Dois mil e Trezentos e Setenta e Cinco reais e Vinte centavos) representado em percentual de aproximadamente 25% de acréscimo do valor total do

contrato, ficando, portanto, o valor de R\$ 101.095,20 (Cento e Um mil e Noventa e Cinco reais e Vinte centavos), a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 10.09.21 Gado Bravo - PB, 10 de Setembro de 2021.

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

### Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2021, para o dia 24 de Setembro de 2021 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Site: www.gov.br/compras.

Dona Inês - PB, 10 de Setembro de 2021

MARIA GORETE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00035/2021, para o dia 24 de Setembro de 2021 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB. Motivo: correção no edital. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 13 de Setembro de 2021

MARIA GORETE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: Aquisição de peças automotivas para o veículo motor Diesel (AMBULÂNCIA RENAULT MASTER - PLACA QFF-8267/PB) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELO PEREIRA DINIZ - R\$ 31.097,00.

Dona Inês - PB, 08 de Setembro de 2021

SALVIA ULISSES SANTOS  
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar Reforma geral/recuperação das 16 escolas ativas da Rede Municipal de Educação de Dona Inês e das suas áreas de recreação. A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIREL, DECA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRE e JJ TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO E SERVIÇOS, segundas e terceiras colocadas nos lotes: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7, para no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar junto a esta Comissão, composição dos preços para esclarecer a divergência entre os preços unitários das propostas e os preços unitários especificados pelos sistemas de referência orçamentária (SINAPI e ORSE), em virtude das empresas classificadas em primeiro lugar, não terem apresentado os esclarecimentos solicitados. Sendo necessário que as empresas forneçam as composições unitárias mostrando as referidas mudanças que justifiquem a alterações dos valores, sob pena de desclassificação das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 13 de Setembro de 2021

MARIA GORETE DA SILVA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2021

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00030/2021, objetivando a Aquisição de TABLETS para uso educacional viabilizando a informatização dos alunos da Rede Municipal de Ensino, foi considerado FRACASSADO, em virtude do vencedor não ter assinado o contrato e os licitantes remanescentes não manifestarem interesse em assumir o objeto do certame. Abrindo-se novo procedimento com o mesmo objeto.

Dona Inês - PB, 10 de Setembro de 2021

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 152

**BAYEUX, 13 DE SETEMBRO DE 2021**

www.bayeux.pb.gov.br

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
00069/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: SUPREMA DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA –**  
CNPJ: 34.236.576/0001-74

**ENDEREÇO: AV OTACILIO LIRA CABRAL - 1024 – AREIA BRANCA – GUARABIRA – PB, CEP: 58200-000,**  
TELEFONE: (83) 3271-1425, E-MAIL:  
supremaph@hotmail.com

**VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2021 ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Abelivador de língua, pacote com 100 unidades	THEOTO	Pct	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
002	Absorvente noturno descartável	CONFORT MASTER	Unid	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
058	Cateter venoso central duplo-lúmen 7F adulto	BIOMEDICAL	Unid	200	R\$ 77,90	R\$ 15.580,00
071	Clamp Umbilical com corte clamp	CIENTIFIC	Unid	3.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
075	Colar Cervical de Espuma, revestido em malha branca e dotado de	MISO	Unid	50	R\$ 11,89	R\$ 594,50
205	Papel grau cirúrgico 20cmx100m, Rolo	HOSPLEX	Rolo	80	R\$ 53,67	R\$ 4.293,60
216	Preservativo SEM lubrificante (camisinha)	MADEITEX	Unid	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
282	Sonda nasointestinal com fio guia nº12	MEDSONDA	Unid	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
313	Vaselina líquida, Litro	RIOQUIMICA	Unid	24	R\$ 22,96	R\$ 551,04
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 27.486,14</b>

(VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Bayeux - PB, 01 de setembro de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00199/2021 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAIS DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 01/09/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: SUPREMA DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 34.236.576/0001-74

VALOR TOTAL: R\$ 27.486,14 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVO)

### AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.581/0001-60 com sede na AV LIBERDADE - SESI, BAYEUX - PB, 58.111-400, representado por seu representante legal a Sra Luciene Andrade Gomes Martinho, doravante denominada Prefeita, faz saber a quem possa interessar que dia 07 de outubro de 2021, a partir das 10 horas, presencial na sede da Leilões PB e online através do site: www.leiloespb.com.br, alienará bens móveis inservíveis do município, pela melhor oferta, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições deste edital, através do Sr. CLEBER DA SILVA MELO, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEP com o nº 007. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, fones: 3045-9205/ 9 9844-4150. E-mail: contato@leiloespb.com.br ou ainda através do site: www.leiloespb.com.br.

Bayeux-Pb, 10 de setembro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux